



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010254/2024-69

**PORTARIA Nº 1.230/2024
DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Revoga a
Portaria
nº
1.165/202
4 e dá
outras
providênci
as.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.165/2024, que “*designou servidores para gerir e fiscalizar o Contrato nº 020/2024, firmado entre o Ministério Público do Estado de Sergipe e a empresa UNIGAS DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS LTDA*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 03/05/2024 18:58:19, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010254/2024-69**.